

Publique-se na página eletrónica da autarquia e no lugar de estilo, do edifício dos Paços do Concelho.
O Presidente



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

AVISO

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meus despachos de 10 de dezembro de 2020, foram colocados em mobilidade, nos termos do artigo 93.º da lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada pela lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os trabalhadores:

Fernando Lopes Marques e Manuel Amaral Teixeira, ambos em mobilidade intercategorias na categoria de Coordenador Técnico.

As mobilidades produzem efeito a 1 de dezembro de 2020, com a duração máxima de 18 meses.

Covilhã, Paços do Concelho, 16 de dezembro de 2020.



Dr. Vítor Pereira
Presidente da Câmara